

COMUNICADO Nº 001 DOS EDITAIS 003/004/005/2016-CCB – BOLSAS MONITORIA, PRÓ-LICENCIATURA E AÇÕES EXTENSIONISTAS

Comunicamos que o prazo para entrega no Comitê Local de Acompanhamento de Bolsas, dos **Termos de Compromisso** (Modalidades Monitoria, Pró-Licenciatura e Ações Extensionistas) e dos **Planos de Atividades** (Modalidades Monitoria e Pró-Licenciatura) dos discentes contemplados com bolsas, Editais 003/004 e 005/2016-CCB, será a partir do dia **1º até 06/04**, impreterivelmente.

Informamos que os formulários referentes aos Planos de Atividades e Termos de Compromisso, estão disponíveis no sítio da Central de Bolsas (www.ccb.ueg.br) e deverão ser encaminhados devidamente preenchidos e assinados, em uma única via, anexada a cópia do cartão da conta corrente ou comprovante de abertura de conta da Caixa Econômica Federal, no qual conste os números da agência, operação e conta. Lembramos que somente serão aceitas para o pagamento do benefício, contas do tipo Conta Corrente, Conta Fácil ou Conta Poupança, tendo como único titular, o próprio bolsista.

Informamos ainda que os Planos de Atividades das Bolsas Monitoria e Pró-Licenciatura, deverão ser preenchidos corretamente, evitando assim, o retrabalho, observadas as orientações do arquivo modelo, disponível no sítio da Central de Bolsas:

1. Dados: informar os dados elencados no início do formulário corretamente.

2. Introdução: na introdução deverá conter breve apresentação e justificativa do plano de atividades definido para o bolsista, bem como a sua relação com o cronograma geral definido pelo professor orientador.

3. Conjunto de atividades do bolsista

Sob a forma de tópicos, devem vir discriminadas as atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista de Monitoria e Pró-Licenciatura, de forma a totalizar e garantir o cumprimento da carga horária exigida nos Editais 003 e 004/2016/CCB.

4. Resultados

Os resultados que se espera obter a partir das ações de Monitoria e Pró-Licenciatura, são referentes às atividades propostas que serão desenvolvidas durante a vigência das Bolsas.

5. Assinaturas

- a) Do aluno bolsista
- b) Do professor orientador
- c) Do presidente do Comitê Local de Acompanhamento de Bolsas

Anápolis, 31 de março de 2016.

Coordenadoria Central Bolsas